

EDITAL N° 50/2017/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 05 DE ABRIL DE 2017

PROCESSO SEI N° 100907210599.000002/2017-29

DOCUMENTO SEI N° 0005821

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CENTRO DE IDIOMAS DO CAMPUS PORTO VELHO
CALAMA**

O DIRETOR-GERAL SUSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, *Campus* Porto velho Calama, no uso de suas atribuições Legais, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE **SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**, conforme disposto nos itens a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Seleção destina-se ao preenchimento de vagas para os cursos de:

I. Espanhol Básico II, com carga horária de 40 horas;

II. Inglês Instrumental como ferramenta de conhecimento no Curso de Engenharia de Controle e Automação, com Carga Horária de 40 horas.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Para se candidatar aos cursos deste edital, o aluno deve atender aos critérios específicos para cada turma, estabelecidos no quadro abaixo:

| | |
|---|---|
| Espanhol Básico II | Ter concluído o Espanhol Básico I ou obter no mínimo 70% de aproveitamento no teste de nível. |
| Inglês instrumental como ferramenta de conhecimento no curso de Engenharia de Controle e Automação | Ser aluno devidamente matriculado no curso de Engenharia de Controle e Automação. |

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas no total 50 (cinquenta) vagas, distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

| CURSO | VAGAS | DIAS E HORÁRIO | FORMA DE SELEÇÃO |
|--|--------------|------------------------------------|---|
| Espanhol Básico II | 25 | 5ª Feira: das 16:30 às 18:00 horas | Sorteio |
| Inglês Instrumental como ferramenta de conhecimento no Curso de Engenharia de Controle e Automação. | 25 | 4ª Feira: das 14:30 às 16:30 horas | Apresentação de Comprovante de Matrícula emitido pela CRA |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
|--|--|--|--|

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os cursos descritos no Item 3 deste edital serão integralmente gratuitos, não havendo custos, por parte do candidato, na inscrição nem tampouco em sua consecução.

4.2. O período de inscrições para sorteio será definido conforme cronograma.

4.3. Para que a inscrição seja efetivada, devem ser observados os seguintes procedimentos:

4.3.1. O candidato deverá entregar o formulário de inscrição preenchido, sem rasuras, no prazo e horário estabelecidos neste edital;

4.3.2. Apresentar certificação de proficiência nos casos de concorrência às vagas dos cursos de Espanhol Básico II;

4.3.3. Os alunos que não possuem certificado do Espanhol Básico I deverão preencher a ficha de matrícula no DEPEX, participar da prova de proficiência e obter aproveitamento de no mínimo 70% para participarem do sorteio.

4.4. Os alunos do Curso de Engenharia de Controle e Automação devem comparecer ao DEPEX para confirmar suas inscrições.

5. DO PROCESSO DE INGRESSO

5.1. Os alunos deverão obter no mínimo 70% de aproveitamento no teste nível para ingresso nas turmas de Espanhol Básico II e ser sorteado dentro do número de vagas.

5.2. Os alunos do Curso de Engenharia de Controle e Automação, para participarem do curso de Inglês Instrumental como ferramenta de conhecimento no Curso de Engenharia de Controle e Automação deverão efetivar sua matrícula no DEPEX.

6. DO SORTEIO

6.1. Haverá sorteio para o curso de Inglês Instrumental como ferramenta de conhecimento no Curso de Engenharia de Controle e Automação, caso o número de interessados ultrapasse as 25 vagas.

7. DO TESTE DE NÍVEL

7.1. Farão o teste de nível os candidatos ao Curso de Espanhol Básico II que não tiverem comprovação do Nível Básico I.

7.2. Os candidatos não poderão, em nenhuma hipótese, levar o caderno de provas.

7.3. Não será permitido o uso de dicionários ou quaisquer outros materiais de consulta.

8. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

8.1. A divulgação dos selecionados para os cursos deste edital será publicada no Mural do Departamento de Extensão e no sitio do IFRO;

8.2. Os primeiros 25 (vinte e cinco) alunos inscritos no Curso Espanhol Básico II terão a garantia da matrícula, ficando os demais numa lista de espera para convocação conforme o surgimento de vagas.

9. DA MATRÍCULA

9.1. O candidato aprovado para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital deverá realizar a matrícula no Departamento de Extensão.

9.2. A matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:

I. Preenchimento da Ficha de Matrícula (se for menor o responsável deverá assiná-la);

II. Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade;

- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Comprovante de matrícula (para os alunos do Curso de Engenharia de Controle e Automação).

9.3. Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

10. DO CRONOGRAMA

| | |
|--|---|
| Lançamento do Edital | 05 de abril |
| Inscrições para os cursos | 06 a 11 de abril |
| Teste de proficiência para a turma de espanhol | 11 de abril – às 13h (Teste de nível) no miniauditório. |
| Divulgação dos resultados | 17 de abril |
| Recebimento de Recursos | 18 de abril |
| Divulgação de Recursos (no mural do DEPEX) | 19 de abril |
| Matrícula para os cursos | 20 e 24 de abril |
| Início das aulas | 25 de abril |

11. CERTIFICAÇÃO

11.1. O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso e obtiver frequência mínima de 75%, receberá o certificado expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, através da Coordenação do Centro de Idiomas do *Campus* Porto Velho Calama.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

12.2. Em virtude da natureza e especificidades dos Cursos não será permitido o trancamento de matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não efetivar a matrícula.

12.3. Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Coordenação do Centro de Idiomas.

Porto Velho, 05 de abril de 2017.

RODRIGO MOREIRA MARTINS
Diretor-Geral Substituto
IFRO *Campus* Porto Velho Calama
Portaria N° 099 GDG/CPVHC/IFRO, de 31/03/2016



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Moreira Martins, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/04/2017, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1269716



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0005821** e o código CRC **1AAD7A5E**.

Criado por [2266904](#), versão 3 por [2266904](#) em 05/04/2017 10:46:58.